



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## INDICAÇÃO N.º 2.813, DE 2025 (Da Sra. Rosângela Reis)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, visando à inclusão do Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP, CNPJ nº 47.164.912/0001-62, como membro da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada – CCASP, bem como a avaliação de celebração de acordo de cooperação técnica entre a Polícia Federal e o CONASEP, para apoio nas atividades de fiscalização e recebimento de denúncias relativas ao setor da segurança privada

**DESPACHO:**

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD



**REQUERIMENTO N° , DE 2025**  
**(Da Sra. Rosângela Reis)**

*Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, visando à inclusão do Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP, CNPJ nº 47.164.912/0001-62, como membro da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada – CCASP, bem como a avaliação de celebração de acordo de cooperação técnica entre a Polícia Federal e o CONASEP, para apoio nas atividades de fiscalização e recebimento de denúncias relativas ao setor da segurança privada.*

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa**, para que se avalie:

1. A inclusão do Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP como membro da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada – CCASP; e
2. A celebração de acordo de cooperação técnica entre a Polícia Federal e o CONASEP, visando ao fortalecimento das ações de fiscalização, à ampliação da capilaridade na coleta de denúncias e ao aprimoramento dos mecanismos de combate às irregularidades no âmbito da segurança privada.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.





## ROSÂNGELA REIS PL/MG

Deputada Federal

### INDICAÇÃO Nº , DE 2025 (Da Sra. Rosângela Reis)

**Excelentíssimo Senhor  
RICARDO LEWANDOWSKI  
Ministro da Justiça e Segurança Pública**

Senhor Ministro,

Com meus respeitosos cumprimentos, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, sugerindo:

- 1. A inclusão do Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP como membro da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada – CCASP; e**
- 2. A celebração de acordo de cooperação técnica entre a Polícia Federal e o CONASEP, de modo a permitir que a entidade possa auxiliar o órgão federal nas atividades de fiscalização, coleta de informações e encaminhamento de denúncias relacionadas ao setor de segurança privada.**

O Conselho Nacional da Segurança Privada – CONASEP,



\* C D 2 5 4 0 8 0 5 4 9 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Rosângela Reis - PL/MG

Apresentação: 18/11/2025 15:51:10.780 - Mesa

**INC n.2813/2025**

inscrita sob CNPJ nº 47.164.912/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem viés sindical é uma entidade de atuação nacional, composta por profissionais, especialistas e representantes do setor, que se dedica ao fortalecimento da legalidade e ao aprimoramento das práticas de segurança privada no país. Sua atuação é reconhecida pela colaboração permanente com órgãos públicos e pela experiência acumulada em questões envolvendo irregularidades, fiscalização e boas práticas no segmento.

Assim como ocorre em diversas áreas que exigem elevada capacidade de coordenação e monitoramento, a segurança privada enfrenta desafios significativos decorrentes da expansão territorial, da variedade de serviços prestados e da necessidade de vigilância contínua sobre empresas, profissionais e atividades que exigem estrita observância das normas federais. Tais circunstâncias demandam a participação de entidades com conhecimento técnico e capilaridade suficiente para auxiliar o Poder Público na identificação de irregularidades e no aperfeiçoamento das políticas regulatórias, de forma semelhante ao que se observa em outras regiões e setores que apresentam complexidade operacional e grandes volumes de informações, conforme práticas já reconhecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública

O CONASEP tem encaminhado, ao longo dos últimos anos, diversas denúncias formais à Polícia Federal envolvendo empresas clandestinas, indivíduos não habilitados, serviços executados em desacordo com as normas e outras ocorrências que colocam em risco a integridade dos trabalhadores e da população. Esse fluxo contínuo de informações revela a necessidade de ampliar os





mecanismos de interlocução institucional e reforça a importância de integração entre a PF e entidades técnicas capazes de contribuir com informações qualificadas, tal como exposto em pleitos anteriores voltados ao fortalecimento da capacidade operacional da segurança pública federal

A participação do CONASEP na Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada – CCASP proporcionará maior representatividade e riqueza técnica às discussões do colegiado, permitindo que o Ministério da Justiça tenha acesso direto a análises especializadas e a diagnósticos oriundos de quem acompanha diariamente a dinâmica do setor. Da mesma forma, a celebração de acordo de cooperação técnica com a Polícia Federal possibilitará apoio às atividades de fiscalização, a ampliação do alcance das denúncias, o aperfeiçoamento do fluxo de informações e o fortalecimento das ações de combate à clandestinidade, em benefício de todos os profissionais e usuários dos serviços de segurança privada no Brasil.

Por todo o exposto, a presente Indicação visa contribuir para o aprimoramento das políticas públicas federais voltadas ao setor, reforçando a atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Departamento de Polícia Federal, na perspectiva de fortalecer a legalidade, aprimorar os mecanismos de fiscalização e elevar a qualidade dos serviços prestados em todo o território nacional.

Sala da Comissão, em de de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Rosângela Reis - PL/MG

**ROSÂNGELA REIS**  
**PL/MG**  
Deputada Federal

Apresentação: 18/11/2025 15:51:10.780 - Mesa

INC n.2813/2025

**Para fins de interlocução direta e  
comunicação institucional**, o CONASEP  
informa seu canal oficial:

- E-mail:** conasep.of@gmail.com
- Telefone/WhatsApp:** (61) 9 9410-4336



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 844 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5844/3844 | dep.rosangelareis@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://legis.cidadania.camara.leg.br/CD254088349100>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Reis



\* C D 2 5 4 0 8 0 5 4 9 1 0 0 \*

<b>FIM DO DOCUMENTO</b>
-------------------------